Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
FL. Nº 03521
EM, 22/02/21
Servidor (a) da CMI/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, NO POVOADO DE IPUEIRA.

JUSTIFICATIVA

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda por vagas. A referida Escola Municipal necessita urgente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

A comunidade escolar, tanto por parte dos educadores, pais e alunos vêm solicitando que seja feita essa tão sonhada reforma, por isso, solicitamos que seja providenciada o mais breve possível.

Com a certeza de que a Administração Municipal programará a nossa solicitação, agradecemos em nome daquela comunidade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA
"Peba"